

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação n° 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, e a EMPRESA HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n°. 13.103.980/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua General João Manoel, 50, 5º andar, sala 502, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, representada por seu representante legal Romulo Giordani Boschetti, CPF/MF n°. [REDACTED] CELEBRAM o presente Contrato, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA n° 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação do tipo menor preço, modalidade Pregão Eletrônico n° 048/2020, protocolado sob o n° SEI 19.09.02684.0007250/2020-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, relativo à prestação de serviços gateway de e-mail em nuvem, com módulo de inspeção de E-mails entre caixas de correio e serviços online de proteção/filtragem de e-mail para 4.000 caixas postais, visando proteção anti-spam, anti-malware, antiphishing, antispearphishing(phishing direcionado), tratamento de ameaças avançadas, incluindo sistema de segurança contra ataques dirigidos, com sandbox para verificar arquivos anexos, assim como suporte técnico, implantação, treinamento, garantia pelo período de 24 meses e disponibilização das licenças de uso do software para 3.500 caixas postais existentes, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 23 (vinte e três) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025.

2.2 Em que pese a data inicial da prorrogação da avença, a renovação da licença se dará a partir de 12 de janeiro de 2023, garantindo-se a não interrupção do funcionamento da solução contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40101/0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

**HSC Desenvolvimento e Serviços em
Tecnologia da Informação LTDA**
Romulo Giordani Boschetti



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIORDANI BOSCHETTI** em 21/11/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/11/2022, às 17:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516786** e o código CRC **A5475EDF**.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026261/2022-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Carla Simony Vitor Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025927/2022-38. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jéssica Valeria de Souza Pionório. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0016039/2022-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante Dominique Gonzalez Galvão Rocha de Araújo. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025896/2022-15. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Daniela Brito Coelho Moreira Barreto. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 127/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0026661/2022-28. Parecer Jurídico: 826/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RH Serviço de Engenharia Eireli, CNPJ nº 24.748.525/0001-78. Objeto contratual: Prestação de serviço de reparo de muro perimetral da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga. Objeto do aditivo: aumentar os quantitativos de 19 (dezenove) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 127/2022 – SGA que resulta num incremento total de R\$19.693,90 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), equivalente a 24,27% do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$81.152,03(oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos) para R\$100.845,93 (cem mil,oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 001/2021-SGA. Processo: 19.09.02684.0015313/2022-45. Parecer Jurídico: 804/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 13.103.980/0001-08. Objeto contratual: a prestação de serviços gateway de e-mail em nuvem com módulo de inspeção de E-mails entre caixas de correio e serviços online de proteção/ filtragem de email para 4.000 caixas postais, com o objetivo de proteção anti-spam, anti-malware, anti-phishing, antispear phishing (phishing direcionado), tratamento de ameaças avançadas, incluindo sistema de segurança contra ataques dirigidos, com sandbox para verificar arquivos anexos, assim como suporte técnico, implantação e treinamento, Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 23 (vinte e três meses), a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 159/2022. Inexigibilidade 004/2022. Processo SEI: 19.09.45607.0024663/2022-92. Parecer Jurídico: 831/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto: Contratação de licenças SisSoft2002 Analistas móvel, Sombra Light. Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTEIRA SGA Nº 385/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Reinaldo Góes de Souza, matrícula nº [REDACTED] e Ludmilla Palmeira Andrade, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 159/2022-SGA, relativo à contratação de 06 (seis) licenças SisSoft2022- Analistas móvel.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Nº 168/2013-SGA. Processo: 19.09.02678.0026371/2022-54. Parecer Jurídico: 815/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na cláusula quinta do contrato original por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.